



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2020.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.****PARTES:** Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde de Deodápolis e a empresa **VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME****OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços nº 008/2020, com vigência inicial de 09 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, por mais 02 (dois) meses, passando a finalizar em 28 de fevereiro de 2021.**DA PRORROGAÇÃO –** Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2020, por mais um período de 02 (dois) meses, a partir de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o constante nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892 de 2013.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e inciso III, do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento da Ata original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes pela contratante e Ricardo Rosinski Girelli pela contratada.

Deodápolis - MS, 29 de dezembro 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2020.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2020.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP****OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços nº 028/2020, com vigência inicial de 15 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, por mais 03 (três) meses, passando a finalizar em 31 de março de 2021.**DA PRORROGAÇÃO –** Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 028/2020, por mais um período de 03 (três) meses, a partir de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o constante nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892 de 2013.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e inciso III, do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento da Ata original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes pela contratante e Luiz Fernando Macalini Montali pela contratada.

Deodápolis - MS, 29 de dezembro 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2020.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020.****PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Deodápolis - MS e a empresa **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP.****OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços nº 017/2020, com vigência inicial de 26 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, por mais 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, passando a finalizar em 26 de maio de 2021.**DA PRORROGAÇÃO** Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 017/2020, por mais um período de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o constante nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892 de 2013.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e inciso III, do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento da Ata original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.**ASSINAM:** **Jean Carlos Silva Gomes** pela contratante e **André Laerte Marciano** pela contratada.

Deodápolis - MS, 29 de dezembro 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2020.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2020.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP.****OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços nº 046/2020, com vigência inicial de 04 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, por mais 05 (cinco) meses passando a finalizar em 31 de maio de 2021.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 046/2020, por mais um período 05 (cinco) meses, a partir de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o constante nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892 de 2013.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e inciso III, do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento da Ata original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.**ASSINAM:** **Valdir Luiz Sartor** pela contratante e **André Laerte Marciano** pela contratada.

Deodápolis - MS, 29 de dezembro 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2020.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP.

OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços nº 029/2020, com vigência inicial de 16 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, por mais 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias passando a finalizar em 15 de junho de 2021.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 029/2020, por mais um período de 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, a partir de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o constante nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892 de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e inciso III, do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento da Ata original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor pela contratante e **André Laerte Marciano** pela contratada.

Deodápolis - MS, 29 de dezembro 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO 074/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Concrevia Construtora Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 074/2019, para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte do Jardim Deodápolis, na cidade de Deodápolis - MS, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 846244/2017/ MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2629.1041105 - 84/2017 e contrapartida do município.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato fica prorrogado pelo período de 01/01/2021 até 30/03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 074/2019.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e **Ramiro Saraiva** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 28 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO 039/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 039/2020, para Contratação de empresa de Prestação de Serviços com profissionais para atuarem como facilitadores de oficinas de musicas, artesanatos, danças e atividades esportivas.

DO PRAZO: A Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 039/2020, será prorrogada por mais 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, iniciando-se em 01/01/2021 e encerrado - se em 15/10/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 039/2020.

ASSINAM: Marcia Cristina da Silva - Pela Contratante e Gabriela Beloti - Pela Contratada
Deodápolis - MS, 28 de dezembro 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO 151/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis e a empresa Marcos José Fernandes Da Cruz - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 151/2019, para Fornecimento de 431 Kits Duplo de Lixeiras Ecológicas, com recursos do Convenio Funasa Nº 01128/2017, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 151/2020, será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/12/2020 e encerrado - se em 25/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 151/2020.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Marcos José Fernandes Da Cruz - Pela Contratada
Deodápolis - MS, 23 de dezembro 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO 085/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Queiroz PS Engenharia Eireli - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Sexta - Do Valor do Contrato nº 085/2020, para Execução de Drenagem Urbana no Jardim Deodápolis Centro e Região Norte no município.

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica decrescida da importância de R\$ 877,20 (oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), correspondente a 0,77% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 113.843,47 (cento e treze mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 112.966,27 (cento e doze mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "a" e "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 085/2020.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Paulo Sergio de Queiroz - Pela Contratada
Deodápolis - MS, 22 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO 037/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CARTA CONVITE Nº 002/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Welinton Fernandes da Silva Material de Construção Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Sexta - Do Valor do Contrato nº 037/2020, para Execução de Serviços de Mão de Obra, para construção de Muros e Muretas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica decrescida da importância de R\$ 5.553,25 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 11,601% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 47.869,70 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), para R\$ 42.316,45 (quarenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "a" e "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 037/2020.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Welinton Fernandes da Silva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 22 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO 001/2020.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2019.****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Concrevia Construtora Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2020, para Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Acessibilidade em parte da Rua Pará (entre a Rua José Crispiniano da Rocha e a Avenida Genário da Costa Matos), e da Rua José Crispiniano da Rocha (entre as Ruas Pará e Aparecido da Silva e Oliveira), e Drenagem de Águas Pluviais em parte da Rua Pará (entre a Rua José Crispiniano da Rocha e Avenida Genário da Costa Matos), e no trecho entre a Rua Pará e o Córrego das Lavadeiras no Jardim Deodápolis, com Recursos do Convênio nº 842833/2017 - Sudeco e contrapartida do município.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias), iniciando em de 08/01/2021 até 06/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 001/2020.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Ramiro Saraiva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 23 de dezembro de 2020.

PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 314/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º EXONERAR** o Servidor Público Municipal o **SRº JEAN CARLOS SILVA GOMES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Símbolo SEC**, lotado na - **SEMUS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017. A partir de 31 de Dezembro de 2020. (31/12/2020)**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º EXONERAR** o Servidor Público Municipal o **SRº ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo SEC**, lotado na - **SEMED**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017. A partir de 31 de Dezembro de 2020. (31/12/2020)**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º EXONERAR** o Servidor Público Municipal o **SRº CELIO ROBERTO CAMPOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, Símbolo SEC**, lotado na - **SEMECT**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017. A partir de 31 de

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
Dezembro de 2020. (31/12/2020)

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração de Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SRª JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, ocupante do Cargo de Provisamento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, Símbolo SEC**, lotada na - **SEGAF**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017. A partir de 31 de Dezembro de 2020. (31/12/2020)

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº VICTOR HUGO OMITTO FRANCO**, ocupante do Cargo de Provisamento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Símbolo DAS 2.1**, lotado na - **AMHAD**, desta Prefeitura. A partir de 30 de Dezembro de 2020. (30/12/2020)

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº ISAIAS SOARES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE CONVENIOS, Símbolo DAS-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura. A partir de 30 de Dezembro de 2020. (30/12/2020)

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº EXPEDITO PONCIANO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEINFA**, desta Prefeitura. A partir de 30 de Dezembro de 2020. (30/12/2020)

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº ELCIO ALVES RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, SEGAF**, desta Prefeitura. A partir de 30 de Dezembro de 2020. (30/12/2020)

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o **SRº EVERTON CAVALCANTE SERAFIM**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR, Símbolo ASS-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMEC**, desta Prefeitura. A partir de 30 de Dezembro de 2020. (30/12/2020)

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o **SRº DEOSDETE LOURENÇO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFA**, desta Prefeitura. A partir de 30 de Dezembro de 2020. (30/12/2020)

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº EDILSON PRATES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotado na – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura. A partir de 30 de Dezembro de 2020. (30/12/2020)

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SRª ISIS SARTORI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**, desta Prefeitura. A partir de 30 de Dezembro de 2020. (30/12/2020)

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SRª LUANA MAGRI ESCARMANHANI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura. A partir de 30 de Dezembro de 2020. (30/12/2020)

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 023/2017 de 30/01/2017, que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º REVOGAR a Portaria nº 023/2017 de 30/01/2017, que nomeia a Servidora Público Municipal a **SRª MARCIA CRISTINA DA SILVA**, para Ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA, Símbolo SEC**. Retornando para o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Símbolo ANE**. Lotada na **SEMA**, desta Prefeitura. A partir de 31/12/2020

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Concede Férias Coletivas a Servidores que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos Municipais ocupante de Cargos de Provimento Efetivos, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER - SECEL**, desta Prefeitura. Mencionados no anexo I, desta Portaria.

ARTIGO 2º-As férias concedidas pelo artigo 1º será gozadas no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 328/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDINEI DOS SANTOS SOARES - Motorista

CLEIDE DOS SANTOS XIMENEZ- Auxiliar de creche

CRISTIANE DIAS DE LIMA – Auxiliar de Creche

EDNA APARECIDA PEREIRA VIEIRA – Auxiliar de serviços gerais

EMIDIA CAMPOS CAVALCANTE – Merendeira

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

FLAVIA FIDELIS DA SILVA OLIVEIRA – Auxiliar de creche

IVONE APARECIDA DE SOUZA MARTIN – Merendeira

KEILA ALVES FEITOSA – Auxiliar de serviços gerais

LAIS GOMES DOS SANTOS – Auxiliar de creche

LUCILENE DA SILVA ROCHA - Professora

LIZIANE APARECIDA FARIAS – Auxiliar de Creche

LUANA APARECIDA GOMES DO PRADO – Auxiliar de creche

MARIA CRISTIANE COSTA ALVES – Auxiliar de creche

MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA – Auxiliar de Creche

MARIA EVA CARVALHO SILVA – Auxiliar de creche

MARIA ZULMIRA MARQUES DA SILVA – Auxiliar de creche

MERIELE APARECIDA DE ASSIS PIRES – Zeladora

NADIR CRISTINA CARDOSO – Auxiliar de creche

NATANOEL CASTRO DE SOUZA - Motorista

NEURACI CORREIA DE FREITAS – Auxiliar de creche

NELSON BAQUEGA AVANCI - Motorista

PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO – Auxiliar de creche

RONILDA APARECIDA DE LIMA – Auxiliar de creche

ROSELI RODRIGUES PEREIRA – Auxiliar de creche

SEBASTIAO MENEGHELLO LOPES - Motorista

SIMONE NUNES DO NASCIMENTO – Merendeira

SUELI CORREA DA SILVA – Auxiliar de creche

VANIRA MARIA DA SILVA – Lavadeira

VALDIR APARECIDO COSTA DA SILVA - Motorista

VALDIRENE VILHALVA VIEIRA NUNES – Zelador

VALDIR MARINHO LOPES – Motorista

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Conceder férias coletivas a servidores que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º- CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos Municipais. Lotados na Escola Municipal **Professora Elizabete Lucena Campo "POLO"**, mencionados no ANEXO I, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º-As férias concedidas pelo artigo 1º será gozadas no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 329/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGUES – auxiliar de Creche

CLEONICE OMITO DE ALMEIDA - Merendeira

CLEONICE MENDES CUSTODIO– Zelador

EDNA LISSONI PEDROSO – Zeladora

ELAINE CRISTINA DE MATOS – Zelador

ERNESTINA RIBEIRO PINHEIRO – Auxiliar de Creche

FABIA LUCIANA DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais

FLAVIANE RODRIGUES MARCULINO - Zelador

FRANCISCA FERREIRA BARBOSA – Merendeira

IRACI CORDEIRO CALADO – Auxiliar de serviços gerais

IRENE PEREIRA DE SOUZA – Merendeira

LUCIANE DOS SANTOS GRANDISSE – Merendeira

LUZIA LUIZA DOS SANTOS – Merendeira

MANOEL JACINTO DA SILVA – Zelador

MARIA JOSE DOS SANTOS FALGET - Zelador

MARLY DIAS GUIMARAES – Auxiliar de serviços gerais

MARLENE FERREIRA LINS DOS SANTOS – Auxiliar de serviços gerais

MARLI DA SILVA CALADO – Auxiliar de serviços gerais

NAGILA CRISTINA AVALO URBIETA – Merendeira

OZANA DOMINGOS LUANGA – Merendeira

ROSANGELA DA SILVA ROSARIO – Merendeira

ROSILENE FERREIRA RAMOS DE SOUZA – Auxiliar de Serviços Gerais

SOLANGE CRISTINA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais

SUELI IZABEL DA SILVA MARTINS – Auxiliar de Creche

VANIA APARECIDA BERLOFFA – Merendeira

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Conceder férias coletivas a servidores que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos Municipais. Lotados na Escola Municipal “**CICERO REINALDO DA SILVA**”, mencionados no ANEXO I, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- **SEMED**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º-As férias concedidas pelo artigo 1º será gozadas no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 330/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNA MARIA SILVA – auxiliar de Serviços Gerais

IRENE DE SOUZA LIMA- Auxiliar de Serviços Gerais

MARIA DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais

NILVA FACHIANO LACERDA – Auxiliar de Serviços Gerais

ROSANA LOPES DE JESUS – Zeladora

VALQUIRIA FAUSTINO FIRMINO – Merendeira

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **EVANIR LIMA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES MUNICIPAIS, Símbolo DEM-I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/01/2021 a 02/02/2021. Conforme requerimento.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **AMANDA TOGNON DA COSTA**, ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de **NUTRICIONISTA, Símbolo ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 20/10/2019 a 20/10/2020. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 04/01/2021 a 18/01/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SR.ª **ANA LUCIA ALVES DE SOUZA SILVA**, ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 27/02/2020 a 27/02/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 04/01/2021 a 18/01/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no arti-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
go 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SRª EDNA BRAGA RIBEIRO DE ASSIS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura. A partir de 30 de Dezembro de 2020. (30/12/2020)

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SRª MARIA HELOISA CALEGARE DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-2**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura. A partir de 30 de Dezembro de 2020. (30/12/2020)

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2020

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – S.I

PROCESSO Nº 02/2020 – PORTARIA Nº 139/2020.

Sueli Ribeiro de Campos, servidora pública municipal, Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa -SI, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 212 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis/MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS - Comissão de Sindicância Investigativa-SI e **Consórcio Cideco**.

OBJETO: Faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a senhora **Kelly Regina Ibarrola Vieira**, inscrita no **CPF** sob o n. 920.508.401-87, **RG** sob o n. 1424256SSP/MS, fica intimada através deste Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, sobre os autos de Sindicância Investigativa nº 02/2020 para conhecimento do Julgamento da presente Sindicância Investigativa-SI do município de Deodápolis/MS.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

PRAZO: O prazo de vigência desta presente Intimação por edital público é até 15 (quinze) dias contados da data da sua publicação. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ASSINAM: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS – Comissão de Sindicância Investigativa-SI, FORO: Deodápolis – MS. Deodápolis – MS, 28 de dezembro de 2020.

Sueli Ribeiro de Campos

Presidente da Comissão

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 04/2020.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições e considerando o cenário de pandemia vivido durante o exercício de 2020 que impossibilitou a convocação dos candidatos aprovados no Processo seletivo simplificado para seleção de estagiários nº. 001/2020, publicado no Diário Oficial do dia 04 de Fevereiro de 2020, **resolve** prorrogar para o exercício de 2021 o prazo de validade do seletivo.

Os candidatos serão convocados nos termos disposto no Edital 001/2020 e conforme lista divulgada pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL e que segue anexa a este Edital.

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO - DEODÁPOLIS MS		
NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Vieira Santos	Administração	1
Matheus de Souza Barros	Administração	2
Vitória Feliz da Silva	Arquitetura e Urbanismo	1
Sabrina de Souza Barros	Arquitetura e Urbanismo	2
Giovana Helen Santana Gomes	Direito	1
Guilherme Furtado Cavalcante	Direito	2
Eduarda Gabrielli Calado Lima	Direito	3
Luiz Gustavo de Lima Souza	Eng. Mecânica	1
Lyandra Ribeiro Alves	Farmácia	1
Natividade Fernandes Protazio	Pedagogia	1
Carieli Boling	Pedagogia	2
Juliana dos Santos Menezes	Pedagogia	3
Cleide Rimurado Soares	Pedagogia	4
Sônia Maria de Araújo	Serviço Social	1
Grazielle Balbina da Silva	Serviço Social	2

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.031 | Bairro Amambai
79.005-000 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/iel



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/12/2020
Nº do empenho : 1790/20
Ordinário
Processo : AF-1859/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão: 09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302,0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade: 1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000107	

Dotação Inicial: 5.000,00	Empenhos anteriores : 108.092,15
Suplementações: 192.396,22	Valor do empenho : 1.154,00
Anulações: 81.799,97	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 115.596,25	Total (B) : 109.246,15
	Saldo (A - B) : 6.350,10

Credor: 10267 LEANDRO DE SOUZA MACARIO 05451142173		
Endereço: AV Genario da Costa Matos, 689, SALA - B	Cidade: Deodápolis	UF: MS
C.N.P.J.: 33-225-621/0001-22	Inscr.Est./Ident.Prof.: 0	
Banco:	Agência:	Fone: 6734481120
	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. (Licitação Nº: 46/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 1.154,00
-------------------------------	------------------------

Fica empenhada a importância de 1.154,00 (um mil cento e cinquenta e quatro reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. Licitação : Pregão Presencial	Número : 46/2020/2020 Data : 10/06/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 28/12/2020
Nº do empenho : 2300/20
Ordinário
Processo : AF-1858/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.015	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0080 (0080)	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000127	

Dotação Inicial:	170.000,00	Empenhos anteriores :	563.141,99
Suplementações:	939.990,14	Valor do empenho :	6.225,00
Anulações:	501.206,48	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	608.783,66	Total (B) :	569.366,99
		Saldo (A - B) :	39.416,67

Credor:	10006 BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA		
Endereço:	EST 11 LINHA, POENTE, KM 04, LADO DIREIT	Cidade:	Deodápolis UF: MS
C.N.P.J.:	26-559-049/0001-72	Inscr. Est./Ident. Prof.:	28.418.744-5
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	6799785168
		Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE DIÁRIAS DE NO MÍNIMO 01 CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (Licitação Nº : 75/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	6.225,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	75/2020/2020 Data : 22/10/2020
Contrato :	133/2020	Data :	21/12/2020

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 28/12/2020
Nº do empenho : 2302/20
Ordinário
Processo : AF-1864/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.015	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0080 (0080)	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000127	

Dotação Inicial:	170.000,00	Empenhos anteriores :	569.366,99
Suplementações:	939.990,14	Valor do empenho :	3.111,11
Anulações:	501.206,48	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	608.783,66	Total (B) :	572.478,10
		Saldo (A - B) :	36.305,56

Credor:	11009 CARLOS NEY DE SOUZA OLIVEIRA	Cidade:	Nova Alvorada do Sul	UF:	MS
Endereço:	R DONA FRANCISCA STRADIOTTI, 1102, SALA	Inscr. Est./Ident. Prof.:	0		
C.N.P.J.:	11-130-319/0001-58	Agência:		Fone:	6734561231<
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA ELABORAÇÃO DE PLANTA, MEMORIAL DESCRITIVO E DESAFETAÇÃO DE RUAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº: 65/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	3.111,11
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.111,11 (três mil cento e onze reais e onze centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	65/2020/2020
Contrato :		Data :	30/09/2020

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--